



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2022

Publicado em novembro de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula SIAPE nº 1664878 (Ordens de Serviço)
Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Anderson Luis Nunes**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Dagmar Pedro Tamanho**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia**

Rodigero Bolzani

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 173, de 13 de maio de 2022.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 RESOLUÇÕES	27
3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	28
4 ORDENS DE SERVIÇO	29
5 FÉRIAS	29
6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156, da função gratificada de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 316, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREIA MENDIOLA MARCON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2245373, para a função gratificada de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 317, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156, para a função gratificada de substituto do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Coordenador do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 318, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA LETICIA FRANZON, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1806025, para responder pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no período de 03 de outubro à 17 outubro de 2022, em razão do afastamento legal do titular da função, código FG-01, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 319, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR luto oficial por três dias, a partir de 02 de outubro de 2022, em virtude do falecimento do aluno Gabriel Araldi. As atividades internas e o atendimento ao público seguem normalmente no *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

DISPENSAR, a servidora GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, código FG-01, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533, para a função gratificada de Coordenador do Núcleo de apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, código FG-01, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533, da função gratificada de substituto da Coordenadoria do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, código FG-01, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783, para a função gratificada de substituto da Coordenadoria do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, código FG-01, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1137313 (titular e presidente); VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793252 (titular); EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1246511 (suplente); MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065844 (suplente); ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469 (titular), para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Língua Portuguesa e Espanhol – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e discentes, JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; ANDREIA MENDIOLA MARCON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELENICE MARIA LUI, Discente; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicólogo; JAMILÉ CRISTINA DEOLA SADA, Médico Veterinário; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos; VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social; VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário, como representantes do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

IFRS *Campus Sertão*; e JESSICA ROMANOSKI, como representante comunidade externa; para sob a coordenação do primeiro, constituírem como membros iniciais do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, do IFRS - *Campus Sertão*;

II - FACULTAR a Comunidade Escolar, a possibilidade de adesão ao NAPNE, mediante manifestação à Coordenação do Núcleo;

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 326, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 39/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a A EMPRESA DORNELES & CIA LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

CONTRATO 39/2021

Gestor do contrato: JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE Nº 1664878;
Gestor substituto: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;
Fiscal Administrativo: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;
Fiscal Administrativo Substituto: ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

Grupo 3 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Marlize Perreira, Matrícula SIAPE Nº 2150763;
Fiscal Técnico Substituto: Naiara Mignon, Matrícula SIAPE Nº 1823481.

Grupo 15 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE Nº 1916911;
Fiscal Técnico Substituto: Camila Veronese, Matrícula SIAPE Nº 2359577.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Grupos 19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-31 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Cristiane Aparecida Della Vechia, Matrícula SIAPE Nº 1050369

Fiscal Técnico Substituto: Denise Bilibio, Matrícula SIAPE Nº 1450051.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 327, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 38/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a E A EMPRESA AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

CONTRATO 38/2021

Gestor do contrato: JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE Nº 1664878;

Gestor substituto: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;

Fiscal administrativo: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;

Fiscal administrativo Substituto: ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

Grupo 2 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Alexandra Ferronato Beatrici, Matrícula SIAPE 2003226;

Fiscal Técnico Substituto: Elaine Pires Salomão, Matrícula SIAPE 1811469.

Grupo 4 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Ildo José Semiotti, Matrícula SIAPE Nº 1213562;

Fiscal Técnico Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Matrícula SIAPE Nº 49253.

Grupo 10 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Marindia Zeni, Matrícula SIAPE 2667264;

Fiscal Técnico Substituto: Valdir Francisco Schafer SIAPE 55135.

Grupo 29-30-32 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Cristiane Aparecida Della Vechia, Matrícula SIAPE 1050369

Fiscal Técnico Substituto: Denise Bilibio, Matrícula SIAPE Nº 1450051.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 328, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: GILBERTO TAKECHI GENTA, Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1382376; DEISE ANA DALASTRA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 1827125; ELIAS JOSE CAMARGO, Tecnólogo Formação, Matrícula SIAPE Nº 2982903; GUSTAVO GOBBO, Engenheiro, Matrícula SIAPE Nº 1461438; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1664878; PATRICIA KISNER, Contador, Matrícula SIAPE Nº 1810298; sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial para Atualização e Aperfeiçoamento do Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – *Campus Sertão*.

II – São atribuições da comissão:

a) Elaborar proposta de minuta revisada (com as respectivas justificativas) do Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – *Campus Sertão* para apreciação do Conselho de *Campus*.

III – A Comissão tem 90 dias a partir da data da publicação para encerrar os trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 329, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILBERTO TAKECHI GENTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878; e VALDIR FRANCISCO SCHAFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0055135; para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para conduzir o Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes da CIS, do IFRS - *Campus Sertão/RS*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 330, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1362848 (titular e presidente); CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2968439 (titular); GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538 (suplente); MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 49249 (suplente); e SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2137202 (titular); para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Informática – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 331, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I - RETIFICAR a Portaria nº 254, de 10 de agosto de 2022, que altera o posicionamento do (a) servidor (a) JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1106141, Cargo Assistente em Administração.

Onde se lê:

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 15, com efeitos financeiros a partir da data de 01 de agosto de 2022.

Leia-se:

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 16, com efeitos financeiros a partir da data de 12 de agosto de 2022.

II – REVOGAR a Portaria nº 306, de 16 de setembro de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 124/2022, com vigência a partir de 16/11/2022, firmado entre o IFRS e Fernandes Antonio Tronco, CPF 623.100.890-87, que tem por objetivo a Concessão Onerosa de uso (arrendamento) de terras para culturas anuais do IFRS *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Titular: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1664878;

Substituto: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1382376;

Fiscais Técnicos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Harvey Silva Ramos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1602077;

Fiscais Administrativos:

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878.

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora NAIARA MIOTTO MENINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175, como Coordenadora do Laboratório de Análise e Tratamento de Água e Efluentes (LATAE) do IFRS - *Campus Sertão*.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANDERSON LUIS NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565104 e WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334; como representantes do IFRS - *Campus Sertão* no Grupo de Trabalho que realizará a elaboração de proposta de Parceria e/ou Colaboração Técnica juntamente com a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Instituto Educar, tendo como objeto a oferta conjunta de cursos de graduação e pós-graduação com foco na temática da Agroecologia e Produção Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213232, ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1811469; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538; GILBERTO TAKECHI GENTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164574; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625447; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 49249; MARINDIA ZENI, Auditor, Matrícula SIAPE nº 2667264; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175; PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450045; PATRÍCIA KISNER, Contador, Matrícula SIAPE nº 1810298; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1083999; RICARDO VASCONCELO SILVA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1837689; RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1827151; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295; RUBILAR TOMAZI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943524; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1180485; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018; SILVIA MARIA POLITO ASCARI,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940736; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050789; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800638; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1278392; e, VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1933590; para comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º Designar Vanderleia Trevisan da Rosa como Presidente, Affonso Manoel Righi Lang como Vice-presidente e Renata Magarinus como Secretária da presente comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga-se a Portaria nº 303, de 16 de setembro de 2022, e demais disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) MARINDIA ZENI, Matrícula SIAPE nº 2667264, Cargo Auditora, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 08 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783; GILBERTO TAKECHI GENTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1382376; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394 como membros titulares; e, LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011569; LUIZ VALERIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220636 como membros suplentes; para compor a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) – *Campus Sertão*.

II – REVOGAR a Portaria nº 123, de 18 de maio de 2021.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 338, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Semana da Juventude para as edições de 2022 e 2023:

I – Docentes: Adriano Michel, Affonso Manoel Righi Lang, Carlos Eduardo de Souza, Deise Caldart Roscioli, Fernando Machado dos Santos, Gabriella Rocha de Freitas, Leandro da Silva Friedrich, Lia Beraldo da Silveira Balestrin, Luiz Valério Rossetto, Maire Josiane Fontana, Marcos Antônio de Oliveira, Raquel Breitenbach, Rosilene Inês Lehmen e Valdir Bernardo Tamanho;

II – Técnicos Administrativos: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Dimorvan Luiz Antonioli e Téo Fagundes Moura;

III – Discentes: Alexandre Giu Binotto, Ana Clara Marczinski, Ana Julia Romansini, Angelo João Dadalt, Bruno Henrique Da Silva, Camille Tedesco Moretti, Cesar Henrique Costa Carvalho, Cristiana Fernandes Valim, Debora Luiza Pozzebon, Emeli Branda Ulrich, Erik Junior Soresina Dal Molin, Evelyn Aline Klein, Evelyn Cristina Zambilo, Gabriel de Souza Miorando, Gabrieli Granja Brandalise, Guilherme Felipe Simon Durantti, Gustavo Freitas de Oliveira, Gustavo Paludo Artico, Isabel Paninson Rossi, Jaime Donato Guarienti Filho, João Víctor Pereira Ribeiro, Lauren Turela, Lucas Bernardon Livinalli, Lucca Emanuel da Luz, Luisa Hartmann Cesari, Manuella dos Santos Villanova, Marcos Caitano Frubel Vizzotto, Maria Eduarda Franca Boeira, Maria Eduarda Storti, Martina Scolari Casanova, Matheus Bernardon, Matheus Buffon Zamarchi, Mayara De Carli, Milena Cordeiro, Mônica Danieli Nicola, Patricia Spada, Sabrina Sbeghen, Samara Assunção Antunes, Thaiza Ferri Besson, Wesley Borges Mazzutti e Wesley Matheus Gniech.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º Designar Valdir Bernardo Tamanho como presidente e Lia Beraldo da Silveira Balestrin como Vice-Presidente da referida comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 339, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1735009, como **TUTORA** na Avaliação do Estágio Probatório do servidor LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3301037.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3301037:

I - NAIARA MIOTTO MENINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1872175, representando o colegiado;

II - ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547848, representando a unidade de exercício do servidor;

III - TAIS LETICIA BERNARDI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869153, indicado pelo servidor avaliado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA LUANA DA SICILIANA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1982910, como **TUTORA** na Avaliação do Estágio Probatório do servidor TEO FAGUNDES MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1240487.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor TEO FAGUNDES MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1240487:

I – JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2116533, indicado pelo Diretor Geral;

II – SONIA GOTLER, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1866665, indicada pela CIS;

III – CAMILA VERONESE, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2359577, indicada pelo servidor avaliado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLEUNICE TERESINHA COLUSSI, Médica, matrícula SIAPE nº 1104550, como **TUTORA** na Avaliação do Estágio Probatório da servidora CRISTINA DE SOUZA FRANÇA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3306617 .

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora CRISTIANDE SOUZA FRANÇA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3306617:

I – JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2116533, indicado pelo Diretor Geral;

II – RICARDO VASCONCELO SILVA, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1837689, indicada pela CIS;

III – VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1933590, indicada pela servidora avaliada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437 (titular e presidente); JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156 (titular); ANDRÉIA MENDIOLA MARCON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2245373 (suplente); e SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2137202 (titular); para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Pedagogia– Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2022, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a empresa SEGUROS SURA S/A que tem por objeto: Contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo e auxílio funeral para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS e estagiários do IFRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Edital e seus anexos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Fiscais Técnicos:

Titular: Deise ana Dalastra, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 1827125;

Substituto: Sergiomar Theisen, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1619018;

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156; para Coordenar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica - EAD do IFRS - *Campus Sertão*;

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores DAVID PERES DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432; para Coordenar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Sistemas de Produção Vegetal do IFRS - *Campus Sertão*; e, RAQUEL BREITENBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805938, como Coordenador Substituto.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO deste *Campus*: AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDREIA MENDIOLA MARCON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CAUÃ BORGES CANILHA, Professor Substituto; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; ELOI DA ROSA SOARES, Professor Substituto; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE ALBUQUERQUE DA SILVA, Psicólogo; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IURI NASCIMENTO SANTOS, Professor Substituto; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; JOÃO VÍCTOR PEREIRA RIBEIRO, Discente; LEANDRO DA SILVA FRIEDRICH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCUS HÜBNER, Professor Substituto; MARIA CLÁUDIA MELLO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA VASCONCELOS, Professor Substituto; MARIELI ROSSETTO, Professor Substituto; MATHEUS BERNARDON, Discente; MILENA CORDEIRO, Discente; MÔNICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO GARCIA TONIATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDINEI DOMINGUES DA CRUZ, Professor Substituto; SABRINA SBEGHEN, Discente; SÉRGIO TROMBETTA, Professor Substituto; THAIZA FERRI BESSON, Discente; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e VERÔNICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

II - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Matrícula SIAPE nº 1450045, para presidir o referido Colegiado.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Rudinei Domingues Da Cruz	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Iuri Nascimento Santos	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Marieli Rosseto	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Marcus Hubner	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Tatiane Pelegrini	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Karine Liliane Lamb	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Angelica Fatima Mantelli Streit	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Riteli Baptista Mambrin	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Sergio Trombetta	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Cauã Borges Canilha	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Eloi Da Rosa Soares	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Leandro da silva Friedrich	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Rodrigo Garcia Toniato	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) SILVIA MARIA POLITO ASCARI, Matrícula SIAPE nº 1940736, Cargo Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 07 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RAQUEL BREITENBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805938; para Coordenar o Curso de Formação Continuada – Residência Profissional Agrícola do IFRS - *Campus Sertão*; e, SERGIOMAR THEISEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018, como Coordenador Substituto, com efeitos retroativos ao início do curso, desde dezembro de 2020.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 2359577; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1104557; HARVEY SILVA RAMOS, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE Nº 1602077; IVONE TADERKA, Técnica em Assuntos educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1874599; LEANDRO ANTÔNIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1038537; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1872175; RICARDO TOLEDO DE CARVALHO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE Nº; Para constituírem a Comissão Especial Encarregada de realizar o levantamento dos itens e respectivo volume produzido, de materiais passíveis de chamamento público visando o credenciamento de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, tais como: óleo vegetal oriundo do processamento de alimentos pelo restaurante do *campus*; vísceras, sangue e soro produzidos no setor de agroindústria em decorrência do abate de animais e processamento de leite, bem como outros itens relacionados que dependam de destinação e/ou tratamentos específicos do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Diretor-Geral

2 RESOLUÇÕES

Resolução nº 034 de 11 de outubro de 2022.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o prosseguimento na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia em EAD.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 035 de 18 de outubro de 2022.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta ao conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2022 do IFRS - *Campus Sertão*:

I - Incluir no Calendário do Integrado e no Calendário do Proeja, Subsequente, Superiores e Pós-graduação:

21 e 22 de novembro - VII Sertão Aplicado

II - Incluir no Calendário do Integrado:

Sábado letivo 13/08/2022: disciplinas semestrais 2022/02.

Sábado letivo 12/11/2022: referente a terça-feira.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*

Resolução nº 036, de 28 de outubro de 2022

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o parecer favorável a respeito do provimento da vaga referente à vacância do servidor Gustavo Padilha, área Técnico de Laboratório - Química.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus sertão*.

3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000577/22

Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar Funcionário para Perícia
Sertão (14/09/2022) Chapecó (14/09/2022)

Chapecó (14/09/2022) Sertão (14/09/2022)

Valor das Diárias: 129,63

PCDP 000582/22

Nome do Proposto: LUIZ VALERIO ROSSETTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos jogos escolares
Sertão (16/09/2022) Marau (16/09/2022)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Marau (16/09/2022) Sertão (16/09/2022)
Valor das Diárias: 116,79

PCDP 000591/22
Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI
Cargo ou Função: MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levar alunos no JERGS
Sertão (16/09/2022) Marau (16/09/2022)
Marau (16/09/2022) Sertão (16/09/2022)
Valor das Diárias: 129,63

4 ORDENS DE SERVIÇO

(Não houve a emissão de ordens de serviço em outubro/2022).

5 FÉRIAS

(A programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – **Anexo I**)

6 ATESTADOS/AFASTAMENTOS

Nome do Servidor: Debora Della Vecchia
Matrícula: 3723066
Período da Licença: 05/09/2022 a 02/01/2023
Tipo de Afastamento: Licença para tratamento em saúde

Nome do Servidor: Milene Mecca Hannecker
Matrícula: 1865125
Período da Licença: 03/10/2022 a 04/10/2022
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Ana leticia Franzon
Matrícula: 1806025
Período da Licença: 17/10/2022
Tipo de Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Nome do Servidor: Noryan Bervian Bispo
Matrícula: 1887190
Período da Licença: 06/10/2022 a 13/10/2022
Tipo de Afastamento: Falecimento de familiar